

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal e, Item 12.3, do Edital de Abertura nº 003, de 07 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de novembro de 2023 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 07 de novembro de 2023.



Igor Henrique Gomide

Secretário Municipal de Educação

Igor Henrique Gomide

Secretário Municipal de Educação

Portaria 067/2021